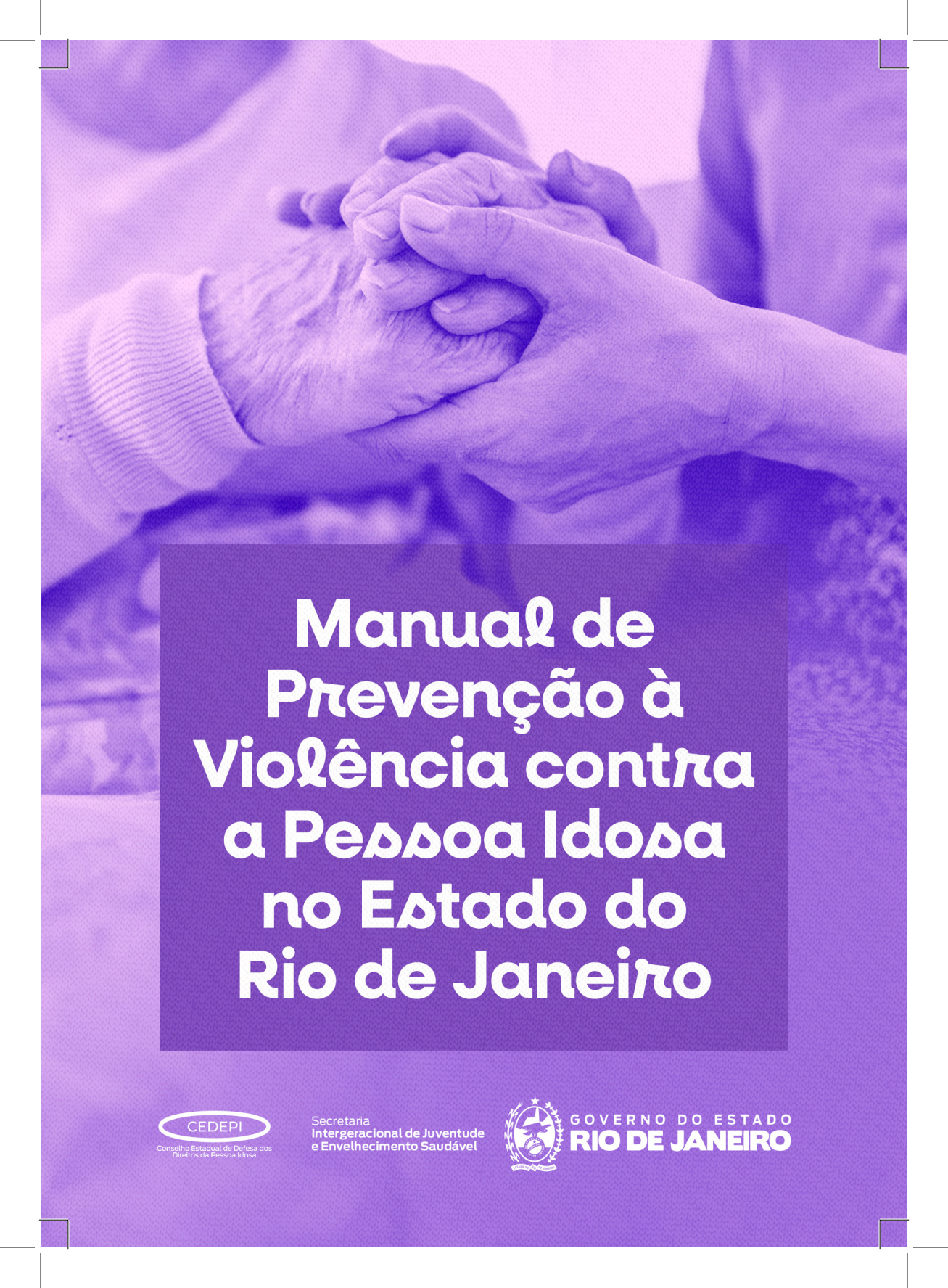




Manual de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa no Estado do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Claúdio Castro

Governador do Rio de Janeiro

Alexandre Isquierdo

Secretário de Estado Intergeracional de Juventude e
Envelhecimento Saudável

Lícia Mattesco

Superintendente da Pessoa Idosa

Andréa Baptista

Coordenadoria de Políticas Públicas

Katiene Piaz

Coordenadoria dos Conselhos da Pessoa Idosa

Paloma Galdino

Coordenadoria dos Centros de Referência

Prefácio

A Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Superintendência da Pessoa Idosa reafirmam seu compromisso com políticas públicas que promovam o envelhecimento saudável e protejam os direitos das pessoas idosas, com foco na segurança e no combate à violência.

O enfrentamento à violência contra a pessoa idosa é prioridade do governo estadual. Com isso, lançamos o Manual de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa, que foi desenvolvido especialmente para fornecer orientações sobre os diferentes tipos de violência e os meios disponíveis para denunciar qualquer abuso ou negligência.

Nosso propósito é fornecer um recurso que, além de informar, promova maior segurança. Através deste manual, esperamos facilitar o acesso a informações cruciais e fortalecer a rede de proteção à pessoa idosa.

A ampliação de canais de denúncia, como o Disque Idoso 165, é uma das ações que reforçam nosso compromisso em assegurar um envelhecimento digno e seguro. Contamos com a colaboração de todos para que as pessoas idosas no Estado do Rio de Janeiro possam exercer plenamente sua cidadania, com respeito e acesso integral aos seus direitos.

Desejamos a todos uma leitura proveitosa!

Alexandre Isquierdo

Secretário de Estado Intergeracional de Juventude e
Envelhecimento Saudável

SUMÁRIO

Apresentação	05
Envelhecimento no Rio de Janeiro	07
Violência contra a Pessoa idosa	08
Mapeamento da violência no estado do Rio de Janeiro	22
Canais de atendimento	24
Referências	32
Telefones Importantes	34

Apresentação

Envelhecer com dignidade é um direito humano fundamental, e o envelhecimento da população é uma realidade crescente no Brasil. No Estado do Rio de Janeiro, essa tendência se destaca ainda mais, pois, segundo dados do IBGE, o estado apresenta o **segundo maior índice de envelhecimento do país**. Com a crescente no envelhecimento da população, surgem importantes desafios para assegurar os direitos e promover a qualidade de vida das pessoas idosas.

Esse crescimento, no entanto, também está acompanhado por um aumento preocupante nos casos de violência, negligência e discriminação contra esse grupo. Muitas vezes, essas agressões passam despercebidas, pois muitas pessoas têm medo ou vergonha de denunciar, ou não sabem como identificar essas violências, além do desconhecimento quanto aos locais para realização das denúncias.

Diante desse cenário, é importante ter o conhecimento de que existem diferentes tipos de violência, como física, psicológica, patrimonial entre outras. Conhecer esses tipos ajuda a identificar e combater esses abusos. Se você souber o que é errado e como agir, pode ajudar a proteger a si mesmo e a outros.

Ao entender as leis que protegem as pessoas idosas, é possível se sentir mais seguro e preparado para identificar situações de abuso e violência. Existem canais como o Disque Idoso 165 e outros meios de denúncia que permitem que você peça ajuda de forma segura e rápida, caso precise.

É importante saber que várias áreas, como saúde, segurança e assistência social, trabalham juntas para proteger a população idosa. Isso significa que, em caso de violência, há várias maneiras de buscar apoio, resultando no aumento da sensação de proteção, imprimindo maior eficiência a essas políticas.

Este manual foi criado com o objetivo de informar não apenas

as pessoas idosas, mas toda a população. Esclarecendo quais são os direitos, orientar sobre como identificar sinais de violência e compartilhar os caminhos para realizar denúncias. Além disso, pretende incentivar a participação ativa da sociedade na construção de uma rede de proteção mais eficaz e acessível.



A proposta é que, com o apoio de todos, possamos construir uma sociedade que respeite e valorize as pessoas idosas, garantindo que todos tenham a oportunidade de envelhecer com dignidade, segurança e cidadania. Se você perceber que seus direitos – ou os de outra pessoa idosa – estão sendo desrespeitados, saiba que há maneiras de agir e buscar proteção.



Envelhecimento no Rio de Janeiro

O estado do Rio de Janeiro, é o segundo com o maior percentual de população idosa no Brasil. São 3.025.629 pessoas com 60 anos ou mais, sendo 1.763.244 mulheres e 1.262.385 homens. Desses, 2.712 pessoas possuem 100 anos ou mais (IBGE, 2023). O rápido processo de envelhecimento da população chama atenção para a urgente necessidade de políticas públicas, ações e iniciativas voltadas à proteção das pessoas idosas.

Nesse contexto, torna-se essencial promover estratégias que garantam envelhecimento com dignidade, respeito, acesso a serviços de qualidade e combate à violência e ao abandono.

Violência contra a Pessoa idosa

A violência contra a pessoa idosa é um problema sério e silencioso. Acontece em casa, em instituições de apoio ou até em nossa comunidade, mas nem sempre é visível. Infelizmente, algumas dessas situações ficam escondidas por conta de questões, como invisibilidade, dependência emocional ou financeira, e até pela ineficácia dos sistemas de proteção.

Outro problema é que, muitas vezes, a violência não é denunciada. Isso pode acontecer porque profissionais de saúde, assistência social e segurança pública não percebem ou não sabem como agir. E, por ser algo considerado invisível, a violência contra pessoas idosas precisa ser mais discutida e enfrentada com urgência. A falta de notificação por parte desses profissionais contribui para a subnotificação dos casos, o que reforça ainda mais a invisibilidade do problema. Muitos não reconhecem determinadas situações como violência, o que dificulta a identificação, o registro e a intervenção adequada. Para entender melhor a situação, fizemos uma pesquisa com base em documentos da Organização Mundial da Saúde (OMS), informações do Disque 100, guias e estudos especializados. Nosso objetivo é identificar todos os tipos de violência que a pessoa idosa pode sofrer, e mostrar que esse problema afeta todas as camadas da sociedade.

Neste manual, vamos apresentar alguns dados e mostrar que a violência contra pessoas idosas precisa ganhar visibilidade, e que toda a sociedade precisa estar atenta a esse problema. Quando alguém suspeitar ou souber de algum tipo de violência, é muito importante denunciar para que a vítima tenha a sua proteção e defesa dos seus direitos assegurada.

A seguir, vamos falar sobre os principais tipos de violência, para ajudar na identificação de casos.

NEGLIGÊNCIA



NEGLIGÊNCIA

A negligência é uma das formas mais comuns de violência contra a pessoa idosa e ocorre quando há omissão, intencional ou não, nos cuidados essenciais à sua saúde, segurança e bem-estar. Essa forma de violência se caracteriza pela falta de assistência adequada por parte de familiares, cuidadores, instituições ou da própria sociedade.

A negligência pode se manifestar de diversas maneiras, como por exemplo:

- Não oferecer alimentação adequada ou em quantidade suficiente;
- Omitir o fornecimento de medicamentos ou negligenciar o acompanhamento médico necessário;
- Deixar de garantir a higiene pessoal, como banho, troca de roupas e cuidados básicos;
- Não prestar o suporte físico, emocional ou psicológico necessário, especialmente em situações de fragilidade ou dependência.

Na maioria dos casos, essa forma de violência afeta pessoas idosas que apresentam perda parcial ou total de autonomia, decorrente do envelhecimento ou de condições de saúde específicas. Ainda assim, é importante destacar que todo indivíduo tem o direito de receber cuidados apropriados e viver com dignidade, independentemente de sua condição.

Por isso, é fundamental que tanto a pessoa idosa quanto seus familiares, cuidadores e a sociedade como um todo estejam atentos a sinais de negligência. Reconhecer essas situações e buscar apoio é o primeiro passo para garantir a proteção dos direitos da pessoa idosa.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência psicológica é uma forma de agressão que atinge a saúde emocional e mental, sem deixar marcas físicas visíveis, mas com consequências profundas e duradouras. Essa forma de violência é muito comum e pode ocorrer de maneira explícita ou sutil, sendo por vezes naturalizada no convívio familiar ou social.

Entre as principais manifestações da violência psicológica, destacam-se:

- Hostilização ou tratamento desrespeitoso, como grosserias, impaciência ou desprezo;
- Humilhações, ameaças e intimidações, que provocam medo, insegurança ou sentimento de inferioridade;
- Calúnia, injúria ou difamação, quando são feitas falsas acusações com a intenção de prejudicar a reputação ou a imagem da pessoa idosa;
- Chantagem emocional, perseguição ou infantilização, em que a pessoa idosa é tratada como desqualificada e incapaz, sendo impedida de tomar decisões sobre sua própria vida.

Essas atitudes afetam diretamente a autoestima, a autonomia e o bem-estar emocional da pessoa idosa, podendo gerar sentimentos de tristeza, ansiedade, isolamento, insegurança e desvalorização pessoal.

Além disso, o idadismo (ou etarismo) — preconceito baseado na idade — é uma forma de violência psicológica que desconsidera a capacidade, a experiência e os direitos

da pessoa idosa, impedindo sua plena participação na sociedade e na comunidade.

É fundamental compreender que toda forma de violência, inclusive psicológica, afeta a saúde mental e a qualidade de vida. Mesmo na ausência de ferimentos físicos, o sofrimento emocional causado por essas agressões é real e precisa ser reconhecido e combatido.



VIOLÊNCIA PATRIMONIAL



VIOLÊNCIA FINANCEIRA OU PATRIMONIAL

Apresenta-se em geral como: retenção de salários e bens, apropriação/expropriação de bens, extorsão, furto, destruição de bens, roubo, estelionato, ocultação de documentos e ainda no ato de forçar a pessoa idosa a assinar documento sem lhe explicar sua finalidade, forçar a celebrar algum contrato ou alterar testamento, ou a fazer doação ou assinar procuração sem que a pessoa idosa consinta ou compreenda o que está fazendo.

Esse tipo de abuso é um dos mais comuns, e está interligado à falta de respeito, ao desconhecimento dos direitos da pessoa idosa e, também, à ideia errônea de pessoas que consideram como seu, o patrimônio de seus familiares idosos.



VIOLÊNCIA FÍSICA



VIOLÊNCIA FÍSICA

A violência física acontece quando a pessoa idosa é machucada de alguma forma. Isso pode incluir ações como:

- Bater ou empurrar;
- Beliscar;
- Ferir com objetos;
- Prisão em casa (quando alguém impede a pessoa de sair);
- Ameaça de morte ou até tentativa de matar.

Às vezes, é fácil perceber quando a pessoa idosa está sendo agredida, porque ela pode ter marcas, como roxidões ou ferimentos. Porém, nem sempre é tão visível, pois algumas agressões não deixam marcas no corpo. Esse tipo de violência, além da dor física, pode trazer problemas para a saúde mental da pessoa idosa, como:

- Depressão (sentir-se muito triste e sem vontade de fazer nada);
- Ansiedade (ficar extremamente nervoso ou preocupado);
- Medos fortes (como a síndrome do pânico, quando a pessoa sente medo sem motivo aparente ou sente-se perseguida).



VIOLENCIA SEXUAL



VIOLÊNCIA SEXUAL

A violência sexual acontece quando alguém obriga a pessoa idosa a fazer algo que ela não quer, ou quando a pessoa não consegue dar o seu consentimento por estar em situação de fragilidade.

Isso pode incluir:

- Atos sexuais forçados ou sem consentimento;
- Práticas eróticas não desejadas;
- Divulgação de fotos ou vídeos íntimos sem permissão.

Você sabia? Muitas vezes, a violência sexual contra idosos acontece em locais onde eles ficam por muito tempo, como casas de repouso ou instituições de longa permanência. Mas também pode ser cometida por pessoas que a vítima não conhece.

Esse tipo de violência deixa marcas não só no corpo, mas também na mente e no coração.



VIOLENCIA INSTITUCIONAL



VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A violência institucional acontece quando as instituições (como hospitais, casas de repouso ou serviços públicos) não cumprem seu papel de cuidar e proteger a pessoa idosa. Em vez de ajudar, elas acabam dificultando o acesso aos direitos e causando sofrimento.

Essa violência pode ser percebida de várias maneiras, como:

- Demora no atendimento ou dificuldade para ser atendido;
- Negligência, como não cuidar ou não dar a atenção necessária;
- Falta de profissionais qualificados ou de lugares adequados para atender idosos;
- Desrespeito aos relatos de dor (quando o idoso fala que está com dor e não recebe ajuda);
- Não dar prioridade a idosos nos serviços de saúde;
- Abandono em casas de repouso ou instituições de longa permanência.

Você sabia? Muitas vezes, idosos que estão em instituições de longa permanência enfrentam esse tipo de violência, como serem deixados sem cuidado adequado ou não receberem a atenção de que precisam.

É fundamental que as instituições tratem os idosos com respeito e dignidade. Caso você perceba que algo assim está acontecendo, é importante denunciar para garantir que todos recebam o cuidado que merecem.

Mapeamento da violência no estado do Rio de Janeiro

O Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP) possui, no seu Site oficial, um painel de visualização interativo denominado ISP Dados Visualização - Grupos Vulneráveis, que se caracteriza como uma ferramenta de informação sobre os crimes que mais acometem crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e população negra. O painel é atualizado anualmente, desde 2014, construindo, assim, uma série histórica das ocorrências que são categorizadas e contabilizadas, conforme registros lavrados nas delegacias de polícia da Secretaria de Estado da Polícia Civil do Rio de Janeiro (SEPOL).

Segundo os dados do ISP¹, o estado do Rio de Janeiro possui 17.319.129 habitantes (ISP, 2025) e, de acordo com o Censo IBGE 2022, as pessoas idosas somam um total de 3.025.629. No que diz respeito às pessoas idosas, o referido painel de grupos vulneráveis disponibiliza filtros onde é possível identificar as incidências das diversas formas de violências, sob 39 títulos elencados, a respeito dos 92 municípios do estado. Assim, a compilação e organização dos dados sobre a violência contra a pessoa idosa, adotou critérios de agrupamento dos títulos por similaridade, associação e abrangência temática, como se segue:

- No caso das negligências, foram agrupados os títulos que abordam: omissão de socorro, deixar de prestar assistência, às diversas formas de abandono e exposição a risco;
- Nas violências psicológicas, foram agrupados os títulos referentes a: ameaça, calúnia, difamação, constrangimento ilegal, exposição a risco psicológico, discriminação e injúria;

¹

Ver dados em: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>

- Nas violências financeiras ou patrimoniais foram agrupados os títulos abordam: extorsões, dano, apropriação ou desvio de rendimentos, estelionato, latrocínio e retenção/supressão ou uso de cartão ou de documentos da pessoa idosa;
- Nas violências físicas, foram agrupados os títulos que abordam: lesões corporais, exposição a risco físico, maus-tratos, homicídio e tentativa de homicídio;
- Nas violências sexuais, foram agrupados os títulos referentes a: assédio sexual, tentativa de assédio sexual, ato obsceno, estupro, tentativa de estupro, importunação sexual e registro e/ou divulgação não consentida de material sexual ou íntimo; e
- Nas violências institucionais, foram agrupados os títulos que abordam: abandono de pessoas idosas em instituições, morte por agente do Estado, deixar de prestar assistência (dentro do recorte institucional) e omissão de socorro (dentro do recorte institucional).

O levantamento de dados, que foi realizado no período de julho a setembro de 2025, aponta que, no total, foram registradas 55.371 ocorrências lavradas de violências contra pessoas idosas, no ano de 2024, na forma que segue:

NEGLIGÊNCIA	396
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	12.608
VIOLÊNCIA FINANCEIRA OU PATRIMONIAL	37.052
VIOLÊNCIA FÍSICA	5.014
VIOLÊNCIA SEXUAL	152
VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL	149
TOTAL DO ESTADO	55.371 (0,018%)

Canais de atendimento

Atualmente, existem diversos canais de atendimento e denúncia para casos de violência contra a pessoa idosa, que são amparados por um robusto arcabouço legal de proteção, como a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa), a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e a Lei Estadual nº 6.559/2013 (Política Estadual da Pessoa Idosa). Esses canais desempenham papel crucial, assegurando apoio às vítimas e a garantia efetiva dos seus direitos. A seguir, apresentamos alguns dos principais canais de atendimento disponíveis:

Disque Idoso 165



O que é? O Disque Idoso 165 é uma central de atendimento, incluindo conexão com um aplicativo, uma solução digital de proteção à pessoa idosa, promovendo cuidado integrado, sendo uma ferramenta essencial oferecendo um canal direto para o seu autocuidado, observância das suas atividades diárias, articulação com a rede socioassistencial existente, denúncias e garantia de seus direitos.

Foi lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em outubro de 2024, com o objetivo de oferecer suporte especializado à população idosa (60 anos ou mais) e suas redes de apoio. Disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, o serviço visa atender diversas demandas, incluindo denúncias de violência, orientações sobre direitos, apoio psicológico, informações sobre saúde e benefícios, entre outras necessidades.

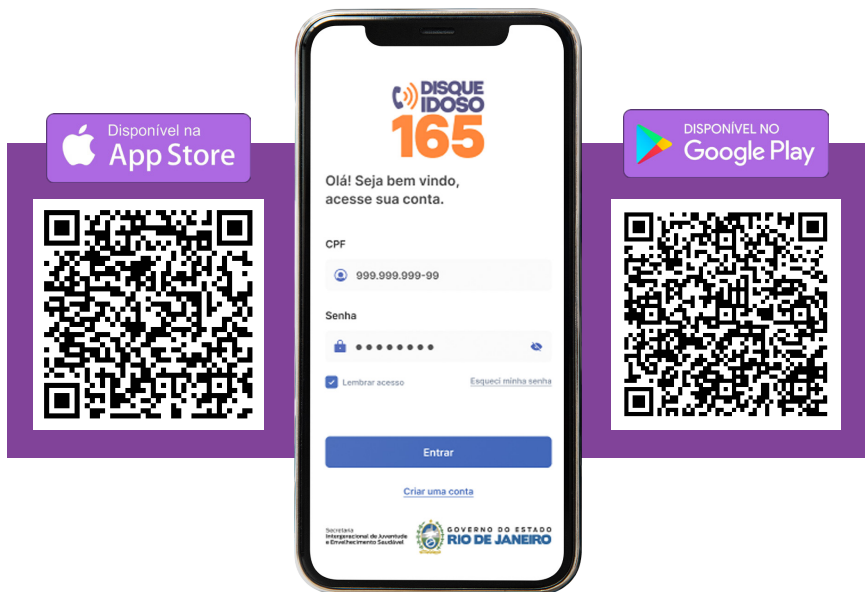
Como funciona? O funcionamento se dá através do Atendimento telefônico: **Basta ligar para o número 165.**

E também por aplicativo: Disponível gratuitamente o aplicativo “Disque Idoso 165” oferece funcionalidades como o atendimento via chat e “Botão de pânico” para acionar diretamente a Polícia Militar em casos de urgência ou violência.

Após o primeiro contato, a pessoa idosa ou sua rede de apoio recebem acompanhamento remoto para verificar se a solicitação foi resolvida ou se há necessidade de assistência adicional.

Em complemento ao Disque Idoso 165, foi criada a Patrulha da Pessoa Idosa 60+, uma unidade da Polícia Militar especializada no atendimento às pessoas idosas em situação de violência. A patrulha atua nos bairros de Copacabana, Leme e Jardim Icarai, em Niterói, com viaturas identificadas e policiais treinados para oferecer suporte adequado.

O Disque Idoso 165 é uma ferramenta essencial para garantir a segurança, dignidade e bem-estar da população idosa no estado do Rio de Janeiro.



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro - CEDEPI RJ



CEDEPI

O que é? O CEDEPI é um órgão colegiado, vinculado à Secretaria Estadual Intergeracional da Juventude e Envelhecimento Saudável (SEIJES), responsável por formular, deliberar e controlar a política estadual de atendimento à pessoa idosa no estado. Em outras palavras, o CEDEPI RJ atua na defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas no estado, buscando garantir que suas necessidades sejam atendidas e seus direitos respeitados.

Como funciona? O CEDEPI RJ tem como principais atribuições formular e deliberar as diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política estadual do idoso; controlar e fiscalizar a execução da política estadual do idoso e a proposta orçamentária do estado; zelar pela aplicação da política estadual de atendimento ao idoso; apoiar os conselhos municipais do idoso e outras entidades; promover campanhas educativas sobre os direitos do idoso; avaliar a política desenvolvida na esfera estadual e a atuação dos conselhos municipais; acompanhar o reordenamento institucional destinado ao atendimento do idoso.

Contatos: Através do e-mail: conselhoidoso11@gmail.com
Ou se dirigindo ao endereço no Edifício Pedro II, sala 720A.
Praça Cristiano Ottoni, s/n - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20221-250.

DISQUE 100

(Disque Direitos Humanos)



O que é? O Disque 100 é um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social, incluindo violências contra a pessoa idosa.

Como funciona? O atendimento é gratuito e pode ser anônimo, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As denúncias são registradas e encaminhadas aos órgãos competentes. Também é possível fazer reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

Contatos: As ligações podem ser feitas de todo o Brasil, gratuitamente, de qualquer aparelho telefônico: **basta discar 100**. Também está disponível por meio do WhatsApp. Para solicitar atendimento ou realizar denúncias, pode-se enviar uma mensagem para o número: **+55 61 99611-0100**.

Outra opção é acessar o site oficial, que oferece atendimento via chat e conta com um sistema de videochamadas em Libras (Língua Brasileira de Sinais):
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh>



Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa - NEAPI



O que é? O NEAPI é um setor da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro voltado para garantir os direitos das pessoas idosas, através do monitoramento de políticas públicas relacionadas a essa população.

Como funciona?

Atua com uma equipe técnica multidisciplinar dando suporte a ações judiciais e procedimentos extrajudiciais. Trabalha com foco no fortalecimento da rede de serviços de proteção à pessoa idosa. Também presta suporte técnico à Defensoria Pública em todo o estado do Rio de Janeiro.

A Defensoria Pública, incluindo o NEAPI, oferece assistência jurídica gratuita para pessoas sem condições financeiras de arcar com despesas legais, sem comprometer seu sustento.

Contatos: Pode-se solicitar atendimento presencialmente indo diretamente à Defensoria Pública do município.

Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade - DEAPTI

O que é? A DEAPTI, localizada na cidade do Rio de Janeiro, é uma unidade especializada da Polícia Civil, dedicada à proteção dos direitos das pessoas idosas. Sua atuação

abrange a investigação de crimes, sempre garantindo um atendimento humanizado e acolhedor às vítimas. A equipe da DEAPTI está capacitada para lidar com as particularidades e vulnerabilidades dessa população, além de orientar e encaminhar as vítimas a serviços assistenciais, assegurando a proteção de seus direitos.



Como funciona? Caso uma pessoa idosa seja vítima de um crime, a própria ou seus familiares devem procurar a DEAPTI para registrar o ocorrido. A delegacia é a única especializada no atendimento a esse público no estado, situada na capital. No entanto, todas as demais delegacias também devem priorizar o atendimento às pessoas idosas e suas necessidades. O atendimento deve ser realizado presencialmente, diretamente na delegacia do município onde o fato ocorreu.

Contatos: através do número **(21) 2333-9260**

Endereço: R. Figueiredo Magalhães, 526 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22031-071

Núcleo do Envelhecimento Humano - NUCEH



O que é? O Núcleo do Envelhecimento Humano (NucEH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), anteriormente conhecido como UnATI (Universidade Aberta da Terceira Idade), tem como objetivo promover o envelhecimento saudável e ativo, e atua na defesa dos direitos dos idosos.

Como funciona? Recebe denúncias relacionadas a maus-tratos e negligência contra pessoas idosas, além de oferecer diversos serviços e atividades voltadas para essa população. Para denúncias específicas de maus-tratos ou negligência contra pessoas idosas, a UERJ pode encaminhar os casos para a Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa de Terceira Idade ou para o Núcleo Especial para Atendimento da Pessoa Idosa da Defensoria Pública.

Além disso, o NucEH oferece atendimento psicológico, social e jurídico, orientações sobre seus direitos e acesso a serviços; promove atividades como oficinas, cursos, palestras e eventos culturais para promover o bem-estar e a socialização; e desenvolve pesquisas sobre o envelhecimento além de oferecer atividades de extensão para a comunidade. O horário de funcionamento do NucEH é vinculado às atividades e oficinas ofertadas.

Contatos: através do número **(21) 2334-0000**.

Ou se dirigindo ao endereço da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - campus Maracanã.

Rua São Francisco Xavier, 524, 10º andar, Bloco F - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-013.



Referências

DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/> - Acesso em 11/08/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA E GEOGRAFIA. IBGE Cidades e Estados. Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama> - Acesso em 06/08/2025.

Instituto de Segurança Pública. Painel de Visualização de Dados sobre Grupos Vulneráveis. Disponível em: <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/> - Acesso em 23/07/2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável. Guia da Pessoa Idosa no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/seijes/node/469> - Acesso em 05/08/2025.

MINAYO, Maria Cecília. Violência contra Idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/7746/1/18.pdf>. Acesso em 23/07/2025.

Rio de Janeiro. Lei nº 6559 de 16 de outubro de 2013. Institui a Política Estadual do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-6559-2013-rio-de-janeiro-ins-> - Acesso em 05/08/2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Núcleo de Envelhecimento Humano. Disponível em: https://www.uerj.br/uerj_tags/nucleo-de-envelhecimento-humano/ - Acesso em 11/08/2025.

Ficha técnica:

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Superintendência da Pessoa Idosa

Rua do Catete, nº 190 - Catete, Rio de Janeiro

CEP: 22.240-000 - Rio de Janeiro/RJ

Site: <https://www.rj.gov.br/seijes>

Instagram: <https://www.instagram.com/seijesrj/>

E-mail: superintendenciaidoso.seijesrj@gmail.com

Elaboração e organização:

Isabelle Carvalho

Jessyka Ribeiro

Katiene Piaz

Revisão:

Andrea Baptista

Lícia Mattesco

Colaboração:

Cristiane Pacheco

Cristiane Lima

Maria Eduarda dos Santos

Paloma Galdino

Tainá Cristina

Diagramação e design:

Daniel Esteves

Informação é prevenção: Conheça seus direitos!



Telefones importantes:

Central de Atendimento à Mulher: **180**

Centro de Valorização da Vida (CVV): **188**

Corpo de Bombeiros: **193**

Delegacia Especial de Atendimento à Pessoa da Terceira Idade (DEAPTI): **(21) 2333-9260 ou (21) 2333-9272**

Defesa Civil: **199**

Disque Denúncia: **(21) 2253-1177**

Disque Idoso: **165**

Disque 100 (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania): **100**

Guarda municipal: **153**

Jaé: **0800 2121 828**

MetrôRio: **0800 595 1111**

Ministério Público Estadual RJ: **(21) 2550-9050**

Ouvidoria-Geral do SUS (Disque Saúde): **136**

Polícia Militar: **190**

Polícia Civil: **147**

Polícia Federal: **194**

Procon/RJ: **(21) 2216-8686**

SAMU (ambulância): **192**





Manual de Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa no Estado do Rio de Janeiro

Rua do Catete, nº 190 – Catete. Rio de Janeiro

CEP: 22.240-000 – Rio de Janeiro/RJ

Site: <https://www.rj.gov.br/seijes>

Instagram: <https://www.instagram.com/seijesrj>

E-mail: superintendenciadoso.seijesrj@gmail.com

E-mail: conselhoidoso11@gmail.com